



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

**ADITIVO 08/2021**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2021**

Pelo presente instrumento do 1º Termo de Aditamento Contratual, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o N.º. 51.359.818/0001- 36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO PIMENTA**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº. [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GPP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 18.274.344/0001-54, estabelecida na Avenida Aurora Forti Neves, 317, Centro, em Olímpia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MATIAS PERRONI**, [REDACTED] portador do RG n.º [REDACTED] CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] resolvem de comum acordo, com fulcro no artigo 65, inciso II, *alínea d*, da Lei 8.666/93, **ADITAR** o Contrato 17/2021, em pleno vigor, firmado pelas partes em 26/07/2021 e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor do contrato não será reajustado ou incrementado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 3 meses conforme a cláusula 7 do contrato 17/2021, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato 17/2021. E por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e valor na presença de 2 (duas) testemunhas que segue.

O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura.

Olimpia, 26 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Gustavo Matias Perroni

Testemunhas

Luís César Romagnolo

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_